



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1282, DE 07 DE JULHO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal,
através da Secretaria competente em
parceria com a Empresa Serra Verde,
que viabilize a Oferta de Passe Livre a
Trabalhadores do Comércio e
Empresas Locais

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado a secretaria competente, em parceria com a Empresa Serra Verde, que considere a possibilidade de oferecer o passe livre para as pessoas que trabalham em empresas e no comércio do município.

Justificação: Essa medida beneficiaria os trabalhadores, facilitando seu deslocamento e promovendo a mobilidade urbana, além de incentivar o comércio local.

Sala de sessões, 07 de julho de 2025.

FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048
659

Assinado de forma digital
por FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659
Dados: 2025.07.04 15:58:13
-03'00'

Fabinho Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 07/07/25

PRESIDENTE